

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 32/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal

par Publicidade a todos que o presente edital virem que ficam devidamente citados os titulares de domínio, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Geralda Selmi de Oliveira, no processo administrativo nº 2.225/2022 de regularização fundiária com a finalidade de regularizar o lote de terras urbanas de nº 16(dezesseis) e quadra nº 08(oito), situado a Rua Amilton Moraes, nº 106, do Loteamento Condomínio Nova Barra, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Amilton Moraes, pelos fundos com uma área de reserva legal, pela lateral esquerda com os lotes 17, e pela lateral direita com o lote 15, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 28 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Ametista, s/n, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP 29800-000.